

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

QUE DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados os remembramentos das áreas urbanas e abertura de novas Matrículas para as Quadras 05 e 06 do Loteamento Jardim Comercial, originário da Matrícula 24.082 com área total de 285.600m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir:

I - Remembramento dos Lotes urbanos de nºs 01 a 33 da Quadra 05 do Loteamento Jardim Comercial com área total de 28.158,54 metros quadrados

II - Remembramento dos Lotes urbanos de nºs 01 a 34 da Quadra 06 do Loteamento Jardim Comercial com área total de 26.760,34 metros quadrados .

Art. 2º - Os remembramentos ora aprovados tem por base o Projeto de Remembramento de área urbana elaborado **pelo Engenheiro Agrônomo Paulo Alfredo Vidal CREA RNP/1706328117/PR00006523** com **anotação de responsabilidade técnica ART de Prestação de Serviço nº 2886245**, considerado parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 31 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

**JOÃO SARTORI**

**Secretário Municipal de Administração**